



Araçariguama, 16 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 020/2022 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI N° 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o ISCP – Sociedade Educacional Ltda, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



Araçariguama, 16 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM N° 298/2022

PROJETO DE LEI N° 004/2022

Senhor Presidente,

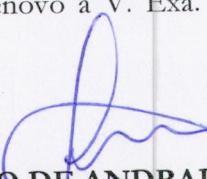
Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o ISCP – Sociedade Educacional Ltda, e dá outras providências.

A presente propositura tem por finalidade possibilitar a assinatura de convênio entre a Prefeitura do Município de Araçariguama e a instituição de ensino ISCP – Sociedade Educacional Ltda, visando estimular a formação continuada dos servidores através da concessão de descontos nas mensalidades dos cursos, inclusive estendendo-se aos respectivos cônjuges e dependentes.

Nesse sentido, manifestada pela instituição de ensino a intenção de firmar a parceria, sem qualquer custo ou responsabilidade por parte do município, entendo que a proposta reúne somente pontos positivos.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



PROJETO DE LEI N° 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o ISCP – Sociedade Educacional Ltda, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

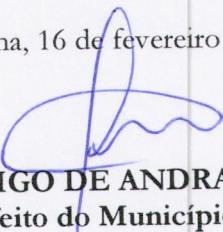
Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Araçariguama autoriza a celebrar convênio com a instituição de ensino ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.596.408/0001-25, com sede à Rua Doutor Almeida Lima, nº 1124 e 1134, Mooca, São Paulo/SP e demais instituições por ela mantidas, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos e programas, visando o aperfeiçoamento profissional, desenvolvimento cultural e a elevação da qualidade de vida dos servidores do Executivo Municipal, seus cônjuges e dependentes.

Art. 2º O convênio de que trata esta lei não ensejará despesas para os cofres públicos, cabendo ao interessado firmar contrato diretamente com a instituição de ensino e responder pelo pagamento dos valores referente ao curso e material didático, sem qualquer responsabilidade financeira da Prefeitura do Município de Araçariguama.

Art. 3º A Prefeitura do Município de Araçariguama dará ampla publicidade interna ao convênio estabelecido nos termos desta lei, com o fim de informar aos servidores sobre os benefícios concedidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 16 de fevereiro de 2022.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município